

**ANEXO I**

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Carlos Alberto Robinson
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	02/2008
Data da Publicação	31-03-2010

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Despesas com pessoal ativo	28.064.386,48
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	18.179.629,88
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	5.234.636,78
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	5.705.162,64
<b>TOTAL</b>		<b>57.183.815,78</b>

\* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	56.738,64
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	1.295.181,81
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	111.500,00
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	639.243,50
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	39.156,05
f	Passagens e despesas com locomoção	4.086,78
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	208.470,31
h	Aluguel de imóveis	169.588,41
i	Serviços de água e esgoto	42.032,81
j	Serviços de energia elétrica	189.805,49
k	Serviços de telecomunicações	20,07
l	Serviços de comunicação em geral	74.047,24
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	90.868,71
n	Serviços de limpeza e conservação	170.137,64
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	160.926,76
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	17.744,05
r	Serviços de seleção e treinamento	2.400,00
s	Aquisição de material de expediente	2.501,50
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	1.427,93
u	Aquisição de material bibliográfico	235,50
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	3.529,23

w	Aquisição de gêneros alimentícios	3.570,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	2.910,60
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	185.730,63
<b>TOTAL</b>		<b>3.471.853,66</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	56.982.594,65
b	Custeio	4.838.092,42
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.820.687,07</b>

Inciso VI – Receitas

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	93.890,94
<b>TOTAL</b>		<b>93.890,94</b>

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.